



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA n.º 7.037, de 14 de março de 2018.

Altera o inciso I, itens 3 e 7, da Portaria n.º 6.895, de 1º de junho de 2017, que nomeia membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB.**

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e de acordo com a Lei Municipal nº 2.761, de 30 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 2.920, de 26 de maio de 2009 e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 03/2018, da lavra do Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB, datado de 08 de março de 2018, protocolado junto a Municipalidade sob o n.º 982/2018,

RESOLVE:

I. Alterar o inciso I, itens 3 e 7, da Portaria n.º 6.895, de 1º de junho de 2017, nomeia membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB**, que será composto pelos seguintes titulares e seus respectivos suplentes, a saber:

3 – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: (...)

Suplente: Angela Augusta Pantojo Macruz

7- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: (...)

Suplente: Ivan Rodrigues de Paula

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 14 de março de 2018.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL